

**EDITAL n.º. 58 de 02 de março de 2015**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE  
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

A SPDM – Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro torna pública a **convocação dos candidatos aprovados, conforme anexo I**, no Processo de Seleção Público. Os candidatos relacionados no **anexo I** deverão se apresentar no período de **03 a 05 de março de 2015**, no endereço abaixo, com a **documentação** contida na Relação de Documentos, quando serão encaminhados para a realização do exame médico admissional.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, no horário das **08h30 às 12h30**.

Local de apresentação: **Unidade de Gestão de Pessoas - Rua Mata dos Pinhais, 410 – Jardim Botânico – Uberlândia / Minas Gerais**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

Para **TODOS** os cargos (**cópia simples**):

**Originais**

- CTPS / Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 02 Fotos 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional, fornecido por junta médica indicada pela **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**, solicitados a critério da administração que permitam auferir que o candidato encontra-se apto para o cargo, através de laudo médico favorável. O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional em no máximo 5 (cinco) dias a contar da data de encaminhamento para o exame.

**Cópia Simples**

- Curriculum Vitae (atualizado);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (homens);
- Cópia do Cartão PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (páginas com os dados pessoais e foto);

- Certidão de Nascimento dos dependentes (se tiver filhos);
- Carteira de Vacinação dos dependentes (menores de 5 anos);
- Histórico Escolar (referente ao nível de escolaridade exigido para o cargo);
- Diploma do Curso / Certificado;
- Comprovante de Residência: conta de água, luz ou telefone fixo, no seu nome (cópias frente e verso).
- Comprovante de Registro no Conselho da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- Comprovante de pagamento da anuidade para o conselho da categoria para qual se inscreveu (exercício atual);
- Contribuição Sindical Exercício Atual (páginas 22 e 23 da CTPS ou guia de recolhimento paga emitida pelo sindicato de classe);
- Título de Especialização;
- Residência Médica.
- Nos cargos onde são exigidas comprovações de experiência na função, deve ser apresentada cópia da carteira de trabalho com as referências e/ou cópia de contratos de trabalho, no qual desenvolveu atividades relativas ao serviço do cargo optado. **Não serão aceitos como comprovante de experiência estágios curriculares, extracurriculares e atividades voluntárias.**

### ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O candidato que não comparecer para a apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação;
2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos;
3. As cópias ora solicitadas devem ser autenticadas ou apresentadas com o documento original;
4. O aprovado que não for atestado por profissional competente e analisado pelo serviço de Medicina Ocupacional, será considerado incapaz, e não poderá ser empossado, sob pena de nulidade do ato.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberlândia, 02 de março de 2015.

**Dr. João Paulo Guerra Braga**  
**Diretor Técnico**